

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2021

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1501 de 23 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	301	3003	2370	3.1.90.11.00.00.00.00.0203	500.000,00
03	01	10	301	3003	2370	3.3.90.30.00.00.00.00.0203	1.000.000,00
03	01	10	301	3003	2370	3.3.90.32.00.00.00.00.0203	3.750.000,00
03	01	10	301	3003	2370	3.3.90.39.00.00.00.00.0203	1.000.000,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao crédito Especial é advindo da Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento às doenças crônicas não transmissíveis, conforme Resolução SES nº 2.199, de 23 de dezembro de 2020, com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin, 23 de março de 2021.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B3909F8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/03/2021. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>